



CEASA RJ &lt;ceasarj.pe@gmail.com&gt;

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/23 - ESCLARECIMENTOS URGENTES**

3 mensagens

Alexandre Siqueira <orcamento@irmaoshaddad.com.br>  
Para: gilliard@atpceasarj.com.br  
Cc: ceasarj.pe@gmail.com, lucas.irmaoshaddad@gmail.com

13 de dezembro de 2023 às 12:02

A/C

CPL

Prezados Srs.

- Pedimos confirmação se a visita técnica é realmente obrigatória e se a não realização desta é item de desclassificação no certame?  
**Se positivo:** Solicitamos o devido agendamento (dia, hora, local);
- Qual valor máximo aceito para esta licitação, uma vez que o edital não apresenta a estimativa de custos?

Obrigado!

Att,



 **1 PE 013 23 RECONSTRUCAO DO PAVILHAO 73 BOXES 01 a 08 e anexo I Termo de referencia.pdf**  
614K

CEASA RJ <ceasarj.pe@gmail.com>  
Para: Alexandre Siqueira <orcamento@irmaoshaddad.com.br>

13 de dezembro de 2023 às 13:03

Caro Licitante item 2.2.2 do edital :

**" 2.2.2 DA VISTORIA**

A vistoria do local onde serão prestados os serviços é obrigatória e será no dia 13/12/2023.

1º horário..... 10:00 h

2º horário.....13:30 h

**As referidas visitas técnicas se consubstanciam em condição para a participação na licitação."  
Estamos no prédio da Administração da CEASA-RJ.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CEASA RJ <ceasarj.pe@gmail.com>  
Para: Alexandre Siqueira <orcamento@irmaoshaddad.com.br>

13 de dezembro de 2023 às 13:08

Lei 13.303/16

Art. 34. O valor estimado do contrato a ser celebrado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista será sigiloso, facultando-se à contratante, mediante justificação na fase de preparação prevista no inciso I do art. 51 desta Lei, conferir publicidade ao valor estimado do objeto da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Em qua., 13 de dez. de 2023 às 12:02, Alexandre Siqueira <[orcamento@irmaoshaddad.com.br](mailto:orcamento@irmaoshaddad.com.br)> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]